

## PERGUNTAS FREQUENTES

- **Como ingressar no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)?**

Há duas formas de ingresso:

1) Dependentes de militares de carreira do Exército, enquadrados nas condições previstas no Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173).

2) Demais candidatos, por meio de processo seletivo para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, quando houver disponibilidade de vaga.

- **Sou militar de carreira do Exército, como faço para matricular meu dependente no Colégio Militar de Juiz de Fora?**

O interessado deve solicitar reserva de vaga, feita por meio de um DIEx do Comandante de sua Organização Militar para o Comandante do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF). Para obter maiores informações, acesse o sítio eletrônico do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), na aba Corpo de Alunos > Notas Informativas.

- **Sou militar de outra força, posso matricular meu dependente no Colégio Militar?**

Os militares da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira devem requerer a matrícula à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), por intermédio de seus Comandantes de Área enquadrante. Deve-se atentar para o previsto na Portaria nr 100-DECEX, de 2 de maio de 2019.

Os militares das Forças Auxiliares (Polícia Militar e Bombeiro Militar) devem requerer a matrícula à DEPA, por intermédio de seu Comando-Geral enquadrante. Deve-se atentar para o previsto na Portaria nr 100-DECEX, de 2 de maio de 2019.

Em ambos os casos, tanto o recebimento quanto o DEFERIMENTO ao requerimento fica a cargo da DEPA e a matrícula somente será efetivada se forem satisfeitas as condições previstas no Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173).

- **Tenho familiares que são ou foram militares do Exército. Sendo assim, posso matricular meu dependente?**

Somente podem ser matriculados no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) aqueles dependentes de militar descritos no Estatuto dos Militares (E-1): filhos ou dependentes legais, desde que atendidas as condições previstas no Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173).

- **O Colégio Militar de Juiz de Fora funciona como internato?**

Não. O CMJF funciona em regime de externato, com horário de aula no turno da manhã e diversas outras atividades no turno da tarde\*.

- **Concluindo os estudos no Colégio Militar de Juiz de Fora, o aluno torna-se militar?**

O CMJF é uma Organização Militar (OM) que funciona como estabelecimento de ensino de **educação básica (regular)**, nos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e no ensino médio. Capacita os alunos para o ingresso em estabelecimentos de ensino militares (EsPCEX, IME, etc) e para as instituições civis de ensino superior.

- **Sou militar da reserva. Sendo assim, posso matricular meu dependente em qualquer CM?**

Os militares que se enquadram no amparo da transferência para reserva remunerada **deverão, no ato da passagem para a reserva, declarar residir em localidade assistida por aquele**

**colégio militar de seu interesse.** A legislação **não ampara** matrículas de dependentes de militares da reserva remunerada do Exército que realizam **transferência de vinculação**.

- **O Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) é público ou particular? O colégio possui mensalidade?**

Os Colégios Militares integram um subsistema de ensino do Sistema de Ensino do Exército, denominado “Sistema Colégio Militar do Brasil” (SCMB), conforme Port 042 - Comandante do Exército, de 6 de fevereiro de 2008).

O ensino no SCMB é ministrado em consonância com a Lei Nr 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e em conformidade com o prescrito na Lei Nr 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Lei do Ensino no Exército, no que for aplicável aos Colégios Militares.

Para efetivar matrícula no “Sistema Colégio Militar do Brasil”, o responsável pelo aluno deverá contribuir com uma quota de implantação (QI) e mais doze quotas mensais escolares (QME) destinadas a custear despesas gerais do ensino. Os valores são estabelecidos pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX).

- **Quando acontece o processo seletivo para ingresso no CMJF?**

O processo seletivo é realizado anualmente, sempre no segundo semestre.

- **Quem pode participar do processo seletivo?**

Candidatos(as) que atendam todos os requisitos previstos no Edital do concurso de admissão.

- **O CMJF indica algum curso preparatório?**

O CMJF não realiza indicação de nenhum curso preparatório.